



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 001 de 05 de janeiro de 2021, que autoriza a contratação emergencial de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/01/2021 sob nº 002/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 07/01/2021 que, em reunião ocorrida em 07/01/2021, teve como designado relator a Vereadora DELCI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator – Ver. DELCI SCHNEIDER** Delci Schneider

Acompanha o voto dos Membros:

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** Rogério Mayerhofer

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA** Carlos Joceli da Silva

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencia a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 07 de janeiro de 2021.

Rogério Mayerhofer  
**Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente